

DECRETO N.º 04 de 20 de janeiro de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	339094	006	Indenizações e Rest. Trabalhistas	5.000,00
02.04	Educação				
	12 361 0016 2044	339094	122	Indenizações e Rest. Trabalhistas	5.000,00
	12 365 0016 2046	339094	127	Indenizações e Rest. Trabalhistas	10.000,00
				TOTAL.....	20.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	319011	003	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
02.04	Educação				
	12 361 0016 2044	319011	070	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
	12 365 0016 2046	319011	074	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
				TOTAL.....	20.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 20 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração